



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 867 Matinhos, 11 de Agosto de 2017.

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

### DECRETO N.º 690/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

#### EXONERAÇÃO

**Art. 1º** De **LUCIANA DAL PONT**, inscrita no CPF sob o nº 043.266.589-75 e portadora da cédula de identidade RG nº.12/R-2. 433.968/SC, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

### DECRETO Nº 692/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0008700/2017, decreta a:

#### EXONERAÇÃO

**Art. 1º** **CAMILA LOPES NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 080.702.349-38, portadora da cédula de identidade RG nº 10.543.643-2-SSP/PR na matrícula nº 7416/0 no cargo público de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 051 de 03 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

### DECRETO N.º 691/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

#### NOMEAÇÃO

**Art. 1º** De **LUCIANA DAL PONT**, inscrita no CPF sob o nº 043.266.589-75 e portadora da cédula de identidade RG nº.12/R-2. 433.968/SC, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

### DECRETO 693/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 105.850,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 105.850,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.350,00	0
04.01.04.122.102.2.009	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.000,00	0
08.02.12.361.108.2.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00	104
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00	0
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00	497

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 105.850,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 350,00	0
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	0
04.01.04.122.102.2.009	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 24.000,00	0
08.02.12.361.108.2.029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00	104
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 15.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00	497

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 4º** - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.


**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogando as disposições em contrário.

MATINHOS, 4 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**DECRETO Nº 695/2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 218.333,88 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 218.333,88 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 970,44	736
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 970,44	743
07.02.08.244.105.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.393,00	722
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.000,00	504
12.01.10.301.113.1.014	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.000,00	500
13.01.06.182.115.2.062	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 63.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 218.333,88 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) na fonte de recurso 736, 743, 722, 504, 500 e 000.


Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 4 de agosto de 2017.  
**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 736/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:


**LOTAR**

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora **ADRIANA MATIOLI ANTONIO**, matrícula nº 106/6, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 738/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal 1819/2016 e em face ao ofício nº. 168/2017, resolve:

**DESIGNAR**

O servidor **ALCIR ALVES**, matrícula nº 1290/4, para responder pelo exercício de **VICE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALLACE TADEU DE MELLO E SILVA**, pelo desempenho desta função perceberá a remuneração em 50% da simbologia FG-D4, conforme artigo 67 da Lei Municipal nº 1165/2008, pelo período de 01 de agosto de 2017 a 27 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, suspendendo as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 735/2017**


O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

**REVOGAR**

Art.1º Da servidora **ADRIANA MATIOLI ANTONIO**, matrícula nº 106/6 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 04 de agosto de 2017.  
**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 737/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal 1819/2016 e em face ao ofício nº. 168/2017, resolve:


**DESIGNAR**

A servidora **MARIÂNGELA DULLIUS**, matrícula nº 7086/6, para responder pelo exercício de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALLACE TADEU DE MELLO E SILVA**, pelo desempenho desta função perceberá a remuneração da simbologia FG-D4, conforme artigo 67 da Lei Municipal nº 1165/2008, pelo período de 01 de agosto de 2017 a 27 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, suspendendo as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 739/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº025/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ROSELENE VIANA**, matrícula nº 2205/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 19 de julho a 16 de setembro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.


Matinhos, 04 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº740/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 025/2017, resolve:


**CONCEDER**

A servidora **CRISLAINE HONORATO DOS SANTOS** na matrícula nº 7166/8, ocupante do cargo público de Educador Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de 05 de julho a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 742/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o nº do processo 0683.0011951/2016.


**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EDUARDO EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5354-6, **readaptação dentro da mesma função**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades da atribuição do cargo, procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; no nível de suas competências executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF; requisitar material de enfermagem e executar outras atribuições correlatas à função. **No período de 04/08/2017 até 03/08/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 744/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0005514/2017, resolve:


**CONCEDER**

A Servidora **LARIESSA BERBERI CHEMBERG LEMBERG**, matrícula nº. 7569/8 ocupante do cargo público de Advogada, lotada na Procuradoria Municipal 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 08 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 741/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0008447/2015:

Diante da Previsão Legal, na Lei Municipal nº 1165/2008 art.36 e seguintes e conforme Parecer clínico exarado pela Perícia Oficial do Município.


**RESOLVE:**

Conceder a servidora **IRACI NASCIMENTO SERAFIM**, Atendente Infantil, matrícula 696-3, **Horário Especial**. **No período de 02/08/2017 a 01/08/2018 (01 ano).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 743/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0008790/2017, resolve:


**SUSPENDER**

Da servidora **MARINA CANESSO BABIUK**, matrícula nº. 7302/4 ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral, lotada na Controladoria Municipal 20 (vinte) dias de férias concedida através da Portaria nº 668 de 07 de junho de 2017, o restante do período será retirado no mês de janeiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de agosto de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 745/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.7260/2017, resolve:

**CONCEDER**

Ao Servidor **RILDO ALBOIT RAMOS**, matrícula nº.144/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de setembro de 2017.


**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 08 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 746/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0008495/2017, resolve:


**CONCEDER**

Ao Servidor **SANDRO DA SILVA LAURENTINO**, matrícula nº.1811/2 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de setembro de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 08 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 747/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0008593/2017, resolve:


**CONCEDER**

Ao Servidor **ISRAEL JOSÉ BORGES**, matrícula nº.1316/1 ocupante do cargo público de Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de setembro de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 08 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 749/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0172/2017, resolve:

**CONCEDER**


Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de setembro de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
7443/8	Ana Maria da Silva	2016/2017
7819/0	Débora Priscila Silva	2016/2017
7447/0	Joice da Silva Rosa	2016/2017
5840/8	Neide Silveira S.Lourenco	2016/2017
6032/1	Terezinha de Jesus Leal dos Santos Mendes	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 748/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 013/2017, resolve:


**CONCEDER**

Ao Servidor **LUIZ SUSUMU NAKAMURA**, matrícula nº 7343/1, ocupante do cargo público de Eletricista de Autos lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de setembro de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 08 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 750/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 108/2017, resolve:

**CONCEDER**

A Servidora **VERA LÚCIA SANTANA LOURENÇO**, matrícula nº. 413/8 ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de setembro de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 08 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**EXPEDIENTE**  
**Jornal de Matinhos**  
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

**Órgão Oficial do Município de Matinhos**  
Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01  
Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos  
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -  
Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda  
Circulação - Semanal





## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 751/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 107/2017, resolve:

### CONCEDER

A Servidora **ISABEL CRISTINA DE CAMPOS JANUARIO**, matrícula nº. 7551/5 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de setembro de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 08 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO: Nº 081/2017 - PMM  
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS E BRINQUEDOS INFANTIS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.093.483/0001-68.

### RESOLVO:

1. MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA que não credenciou a empresa LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS-EIRELI-EPP, de acordo com o parecer proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial para

Registro de Preços nº 040/2017 - PMM, referente ao objeto em epígrafe, às Licitantes vencedoras: LUCIPAR LICITAÇÕES-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº: 73.976.318/0001-98, dos itens 01 no valor de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais), do item 02 no valor de R\$27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais), do item 04 no valor de R\$15.457,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), do item 05 no valor de R\$7.794,00 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais), do item 06 no valor de R\$5.745,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais), do item 08 no valor de R\$2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), do item 09 no valor de R\$4.152,00 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais), do item 12 no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), do item 14 no valor de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), do item 15 no valor de R\$48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), do item 16 no valor de R\$63.840,00 (sessenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), do item 21 no valor de R\$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), do item 22 no valor de R\$25.662,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), do item 23 no valor de R\$76.986,00 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais) e a empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98, do item 03 no valor de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), do item 07 no valor de R\$29.440,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta reais), do item 10 no valor de R\$78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), do item 11 no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), do item 13 no valor de R\$1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais), do item 17 no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) e do item 18 no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).

3. DECLARAR os itens 19 e 20 desertos por não haver propostas para os referidos itens, conforme consta no processo às folhas 380. Publique-se na forma da lei.

**Matinhos, 04 de agosto de 2017.**

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, firmado com a empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, conforme a Concorrência nº 005/2014, que prevê a EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ, será suprimido o valor de R\$1.217.243,52 (um milhão duzentos e dezessete mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), quantitativo R\$108.352,77 (cento e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) e qualitativo R\$323.863,92 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 04 de Agosto de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2014 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 088/2014 - PMM, firmado com a empresa CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVEDOR DE HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2017, no valor de R\$ 1.786,80 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de agosto de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 193/2016 - PMM, firmado com a empresa HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 12.695.344/0001-41 conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2016 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, no valor de R\$ 25.245,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de Agosto de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
**Prefeito Municipal**

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 207/2016 - PMM, firmado com a empresa CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ N.º 03.171.856/0001-18 conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de agosto de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
**Prefeito Municipal**

### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMM PROCESSO Nº 125/2017 - PMM**

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto nº 337/2017, de 23/01/2017, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", a preços fixos e sem reajuste.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PETIT PAVÉ E BLOQUETES, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.191.720,00 (um milhão, cento e noventa e um mil, setecentos e vinte reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: No dia 14 DE SETEMBRO DO ANO DE 2017.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

**Matinhos, 10 de agosto de 2017.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017 - PMM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 28 de AGOSTO de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$277.637,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 10 de agosto de 2017.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**





## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 28 de agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e 3971-6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.548,50 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 10 de agosto de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 29 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados

impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.112.788,00 (dois milhões, cento e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 10 de agosto de 2017

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017 - PMM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E INSUMOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 24 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$271.653,39 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 10 de agosto de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - PMM

PROCESSO Nº 089/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº: 04.104.117/0007-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Progr:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3958	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração mecânica
Fonte de Recurso:	515	Reserva nº 2525	

VALOR: R\$67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2017 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017 - PMM

PROCESSO Nº 126/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.300.287/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS EM ATENDIMENTO

CONSELHO TUTELAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2014		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Reduzido: 691	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	5055	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2544	R\$ 993,80

VALOR: R\$ 993,80 (novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2017 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 127/2017 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: RUDEGON REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº: 79.985.479/0001-12  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS E MARCENARIA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.244.0105.2019		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4997	3.3.90.30.25.00	Material para Manutenção de bens Móveis
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2570	R\$ 2.475,70

VALOR: R\$2.475,70 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.555.459/0001-09, no valor global de R\$13.486,88 (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES COM CAPACIDADE BRUTAMÍNIMA DE 120 LITROS. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.104.117/0007-61, no valor global de R\$67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017 - PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 029/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS EM ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR, em favor da empresa J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.300.287/00001-91, no valor global de R\$993,80 (novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 10 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito de Matinhos

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017 - PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 030/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS E MARCENARIA, em favor da empresa RUDEGON REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.985.479/0001-12, no valor global de R\$2.475,70 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 10 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito de Matinhos

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017 - PMM  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PROponente: LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO  
CNPJ N.º 07.678.608/0001-19.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FINS EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVA DE TAEKWONDO NO CONTRATURNO ESCOLAR  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	12.361.0108.2026		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Fomento a Parcerias Interinstitucionais		
Reduzido: 1566	Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Desdobramento Reduzido:	1569	3.3.50.43.45	Demais Entidades do Terceiro para Promoção Gratuita da Educação
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 1811	

VALOR: R\$110.007,12 (cento e dez mil, sete reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante: B. BELLAR COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.551.813/0001-68, do item 01 no valor de R\$1.642,20 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); do item 02 no valor de R\$3.391,50 (três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e do item 03 no valor de R\$9.756,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS FIXOS COM E SEM FIO. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal





## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 - PMM

PROCESSO Nº 073/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP

CNPJ N.º 82.387.226/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA ATENDER SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3176	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3480	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3475	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3537	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	300	UND	Ácido mucopolissacarido + polissulfúrico 500mg gel tópico 40g.	UQN	16,20	4.860,00
11	400	AMP	Ácido tranexamico 250 mg/2,5ml ampola injetável	Hipolabor	2,30	920,00
32	600	AMP	Bicarbonato de sódio 8,4% molar ampola injetável	Samtec	0,67	402,00
35	1.200	FRC	Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml - frasco 20 ml	Hipolabor	0,93	1.116,00
70	1.200	AMP	Citrato de fentanila 0,05mg/10ml injetável estojo steril pack	Hipolabor	5,70	6.840,00

73	2.000	UND	Clonazepan 2,5mg/ml solução oral - gotas 20ml.	Hipolabor	2,34	4.680,00
76	10.000	AMP	Cloreto de sódio 0,9% ampola injetável	Samtec	0,20	2.000,00
86	400	AMP	Cloridrato de Biperideno 5mg/ml ampola injetável.	Cristália	2,24	896,00
94	1.000	UND	Cloridrato de Clormoprazida 5 mg/ml mg ampola injetável	UQN	1,06	1.060,00
95	20.000	UND	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimidos	UQN	0,23	4.600,00
96	18.000	UND	Cloridrato de clorpromazina 25mg cpr.	Cristália	0,24	4.320,00
100	280.000	UND	Fluoxetina cloridrato 20mg cápsulas.	Teuto	0,06	16.800,00
101	400	AMP	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml ampola injetável	Cristália	7,87	3.148,00
104	120	UND	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml solução oral -gotas 20ml.	Cristália	13,60	1.632,00
106	1.000	UND	Cloridrato de Lidocaína 2% S.V. frasco-ampola 20ml	Hipolabor	2,27	2.270,00
107	1.800	UND	Cloridrato de lidocaína 25 gel 30 gramas	Hipolabor	2,34	4.212,00
115	500	AMP	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampola injetável.	UQN	2,05	1.025,00
118	120.000	UND	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	Prati	0,03	3.600,00
123	3.000	UND	Cloridrato de tramadol 50mg comprimido.	Hipolabor	0,15	450,00
131	3.000	UND	Dexametasona 4mg cps	Teuto	0,21	630,00
138	15.000	UND	Dicloridrato de betaistina 24mg comprimido.	Biosintética	0,81	12.150,00
142	30.000	UND	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimido.	EMS	0,41	12.300,00
143	1.500	AMP	Dipirona sódica + cloridrato de prometazina + cloridrato de adifenina (750mg+25mg+25mg/2ml) ampola injetável	Legrand	6,57	9.855,00



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

159	720	AMP	Etilfedrina 10mg/ml ampola injetável	UQN	1,67	1.202,40
181	200	UND	Glicerina 12% 500ml p/ enema.	Sanobiol	14,40	2.880,00
185	6.000	UND	Haloperidol 1 mg comprimido	Cristália	0,14	840,00
186	300	FRC	Haloperidol 2% gotas	Cristália	3,43	1.029,00
190	500	UND	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml sub-cutânea ampola injetável	Cristália	4,82	2.410,00
209	1.000	UND	Loção hidratante com AGE ácidos graxos essenciais 200ml.	Agesani	12,28	12.280,00
213	1.000	UND	Maleato de dexclorfeniramina 2mg /5ml solução oral 100ml.	Geolab	1,00	1.000,00
215	30.000	UND	Maleato de levomepromazina 100mg comprimido	Cristália	0,99	29.700,00
216	30.000	UND	Maleato de levomepromazina 25mg comprimido	Cristália	0,54	16.200,00
217	1.200	AMP	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml ampola injetável.	UQN	1,64	1.968,00
218	25.000	UND	Metildopa 250mg comprimido.	Sanval	0,18	4.500,00
235	200	AMP	Nitroglicerina 50mg/10ml	Cristália	50,20	10.040,00
242	5.000	AMP	Oxitocina 5 UI/ml ampola injetável	UQN	1,48	7.400,00
253	120	UND	Poligelina solução injetável 3,5% 500 ml	Halex	33,32	3.998,40
255	100	FR	Propofol 10mg/ml ampola injetável.	UQN	8,05	805,00
257	12.000	UND	Risperidona 1mg comprimido.	UQN	0,25	3.000,00
258	21.000	UND	Risperidona 2mg comprimido.	UQN	031	6.510,00
259	6.000	UND	Risperidona 3mg comprimido.	UQN	0,48	2.880,00
264	600	UND	Simeticona 75mg/ml solução oral-gotas 15ml.	Hipolabor	1,46	876,00
267	17.000	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 1000ml.	Sanobiol	4,50	76.500,00

268	23.500	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 100ml.	Sanobiol	1,85	43.475,00
269	27.000	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 250ml.	Sanobiol	2,05	55.350,00
270	24.500	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 500ml.	Sanobiol	3,00	73.500,00
271	500	UND	Solução de glicose 5% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 1000	Sanobiol	4,80	2.400,00
278	7.000	FR	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg frasco - ampola injetável.	UQN	6,10	42.700,00
282	1.000	VDR	Sulfametoxazol 40mg/ml+ trimetoprima 8mg/ml suspensão oral 100ml.	Teuto	1,86	1.860,00
284	500	AMP	Sulfato de amicacina 100mg/ml ampola injetável.	Hipolabor	1,36	680,00
287	100	UND	Sulfato de gentamicina 5mg/ml solução oftálmica-gotas 5ml.	Allergan	7,79	779,00
288	1.000	AMP	Sulfato de magnésio 50% ampola injetável.	Isofar ma	0,84	840,00
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$507.368,80</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal





# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/  
2017 - PMM  
PROCESSO Nº 081/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME  
CNPJ N.º: 73.976.318/0001-86  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS E BRINQUEDOS INFANTIS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1675	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	103	1675	
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	104	1704	
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1869	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2035	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	103	2035	
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2053	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2192	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2202	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4111	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4112	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4120	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4121	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		

## Preços registrados

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	5	UND	Balanço bebê duplo.  Balanço Colorido. Dimensões: Comprimento: 165 cm, Largura: 115 cm, Altura: 120 cm. Idade Sugerida: de 02 a 05 anos. Descrição: Balanço para 02 crianças individualmente. Fabricado em plástico rotomoldado em forma de jatinho para 01 criança em cada balanço, 02 orifícios para passar as perninhas da criança. 02 joysticks colocados na lateral do jatinho, que se movimentam para frente e para trás ao serem acionados pela criança. Conjunto de cordas com abraçadeiras plásticas para pendurar o jatinho. Estrutura em plástico. Peça em formato de timão de navio que gira de verdade, acoplada na lateral da estrutura. Locais próprios para fixação no chão. Garantia mínima de 1 ano. <u>Com montagem.</u>	FRESO	R\$1.460,00	R\$7.300,00
02	5	UND	Balanço Viking.  Dimensões - comprimento: 225 cm, largura: 185 cm, altura: 180 cm. Idade Sugerida: De 04 a 12 anos. Descrição: balanço para 04 crianças sentadas frente a frente em duplas, totalmente em plástico rotomoldado. Gangorra em forma de barco viking contendo 02 bancos posicionados frente a frente com 02 assentos cada um, com uma trave de segurança em forma de corda naval para impedir que as crianças caiam dos assentos. <u>Garantia mínima de 01 ano. Com montagem.</u>	FRESO	R\$5.450,00	R\$27.250,00
04	13	UND	Cama elástica 2,23m de diâmetro, com montagem e instalação.  Especificações: estrutura de Aço Galvanizado (Interna e Externa). Equipamento durável, com tela de alta qualidade e protetor que esconde as molas para evitar ferimentos.  Ferragem com gabinete de proteção e segurança feito em polietileno. Dimensões (LxAxP): 223x187x223 . <u>Com rede de proteção e escada. Garantia mínima de 01 ano.</u>	PELE	R\$1.189,00	R\$15.457,00
05	06	UND	Cama Elástica 4.25 - Cama elástica resistente.  Aço galvanizado. Rede interna preta em poliéster hiper durável. Molas galvanizadas. Pés em W para dar maior sustentação. Com manual de instruções. Deve acompanhar puxador de molas. Peso suportado até aproximadamente 150 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 425x250x425 cm. <u>Com montagem. Garantia Mínima de 01 ano. Com montagem.</u>	PELE	R\$1.299,00	R\$7.794,00





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

06	5	UND	<p>Cama elástica, com montagem e instalação.</p> <p>Dimensões: aproximadamente 3,00m diâmetro;</p> <p>Rede de proteção multicolorida "malha" com hastes metálicas revestidas com protectube colorido;</p> <p>Estrutura em ferro galvanizado de 1,5 polegadas com espessura de 1,50mm;</p> <p>Sistema de impulsão com 64 molas;</p> <p>Lona de salto em sannel QR 1000, colorida;</p> <p>Proteção sobre molas em espuma revestida com lona colorida (não absorve água);</p> <p>Sistema de montagem por encaixe;</p> <p>Deve conter escada de acesso, esticador de molas e rede de proteção lateral;</p> <p>Manual de instalação e operação completo e ilustrado;</p> <p>Peso bruto: 85 kg;</p> <p><u>Garantia Mínima de 01 ano.</u></p>	PELE	R\$1.149,00	R\$5.745,00
08	04	UND	<p>Conjunto mini sala de leitura de 03 (três peças).</p> <p>Material fabricado em espuma, revestido em tecido especial super colorido e com uma costura super resistente. Conjunto composto por: 02 mini sofás; 01 mesa quadrada. Medidas Aproximadas: Poltrona: 60 x 50 x 50 cm; Mesa quadrada: 50 x 50 x 30 cm. Com montagem. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u></p>	PIMPAO	R\$698,75	R\$2.795,00
09	08	UND	<p>Escorregador desmontável escada.</p> <p>Em polietileno, colorido, medindo aproximadamente 160,5 x 51 x 93 cm. Super resistente, prático e seguro. Com 03 degraus antiderrapantes, corrimão e sistema de encaixe para a Caixa de Areia. Colorido. Com montagem. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u></p>	XALINGO	R\$519,00	R\$4.152,00
12	03	UND	<p>Lixeira seletiva.</p> <p>Lixeira seletiva, contendo 6 cestos para a coleta seletiva de lixos. Dimensões aproximadas: 55x85x46 cm. Com montagem. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u></p>	FRESO	R\$2.200,00	R\$6.600,00
14	20	UND	<p>Organizador - 3 fileiras.</p> <p>Organizador com abertura pelos 02 lados, composto por 03 fileiras contendo 06 cavidades cada fileira. As cavidades são ligadas entre si através de fendas laterais e são abertas pela frente e por trás permitindo acesso pelos 02 lados. As fileiras são encaixadas umas às outras por um sistema de macho e fêmea e fixadas entre si por parafusos, com dimensões aproximadas: 130 x 30 x 82 cm. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u></p>	FRESO	R\$1.040,00	R\$20.800,00

15	06	UND	<p>Playground Climber.</p> <p>Contendo: um escorregador triplo com 2,24m, um mini escorregador espiral com descida de 1,30m, plataforma que dá acesso aos escorregadores, um mini escorregador curvo de 2,33m, escalada de acesso à plataforma e passagem inferior para as crianças brincarem. Dimensões (LxAxP): 410x218x445. Com montagem e instalação. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u></p>	M.A	R\$8.075,00	R\$48.450,00
16	08	UND	<p>Playground Interativo Cogumelo, medindo 245x200x170cm. Com campainha, chaminé, timão. Com montagem e instalação. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u></p>	PIMPÃO	R\$7.980,00	R\$63.840,00
21	20	UND	<p>Trocador de bebê - 01 pç.</p> <p>Material fabricado em espuma revestido em tecido especial, super colorido e com costura super resistente. Dimensões aproximadas: 50 x 70 x 10 cm. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u></p>	PIMPÃO	R\$99,00	R\$1.980,00
COTA RESE RVADA (25%)						
22	02		<p>Playground Interativo Árvore. Dimensões: 240x200x200 cm. Com montagem e instalação.</p> <p>(exclusivo para ME e EPP) Playground temático da floresta e natureza produzido em plástico rotomoldável com escorregador no tamanho aproximado de 69 cm de comprimento, 58 cm de largura e 39 cm de altura. Devendo possuir 02 (dois) telhados em formato de folhas sendo o telhado pequeno no tamanho aproximado de 93 cm de diâmetro e o telhado grande com 178 cm de diâmetro. O tronco do playground deve conter 01 (uma) campainha em uma das entradas e também 02 (duas) entradas para diversas atividades como escorregador, esconde-esconde. O playground deverá possuir boa qualidade e alta resistência. Dimensões aproximadas 240x200x200 cm. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u></p>	PIMPÃO	R\$12.831,00	R\$25.662,00
COTA PRINCIPAL (75%)						
23	06	UND	<p>Playground Interativo Árvore. Dimensões: 240x200x200 cm. Com montagem e instalação. Playground temático da floresta e natureza produzido em plástico rotomoldável com escorregador no tamanho aproximado de 69 cm de comprimento, 58 cm de largura e 39 cm de altura. Devendo possuir 02 (dois) telhados em formato de folhas sendo o telhado pequeno no tamanho aproximado de 93 cm de diâmetro e o telhado grande com 178 cm de diâmetro. O tronco do playground deve conter 01 (uma) campainha em uma das entradas e também 02 (duas) entradas para diversas atividades como escorregador, esconde-esconde. O playground deverá possuir boa qualidade e alta resistência. Dimensões aproximadas 240x200x200 cm. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u></p>	PIMPÃO	R\$12.831,00	R\$76.986,00
TOTAL GERAL:						R\$314.811,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017. Ruy Hauer Reichert Prefeito Municipal</p>						





# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017  
- PMM  
PROCESSO Nº 081/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME  
CNPJ N.º: 20.525.422/0001-88  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS E BRINQUEDOS INFANTIS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1675	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	103	1675	
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	104	1704	
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1869	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2035	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	103	2035	
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2053	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2192	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2202	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4111	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4112	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4120	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4121	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		

## PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	30	UND	Banco jardim com encosto 03 pés. Banco de plástico com encosto, três pés, colorido, com montagem por encaixe. Dimensões aproximadas: 164 x 60 x 87 cm. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u>	MUNDO AZUL	R \$1.320,00	R \$39.600,00
07	05	UND	Casa de boneca. Casa de boneca confeccionada em resina plástica de polietileno, cores diversificadas. Com campainha, balcão externo e interno, 02 janelas, 01 porta - balcão, 01 porta vai e vem, tabua e ferro de passar, relógio de parede, pia, fogão com mecanismo de som imaginário de automático e chaminé. Dimensões aproximadas: 185 x 170 x 170 cm. <u>Com montagem Garantia Mínima de 01 ano.</u>	MUNDO AZUL	R \$5.888,00	R \$29.440,00
10	50	UND	Estante com gavetas, gabinete plástico. Gabinete em plástico injetado de alta resistência, modelo estante, com 12 compartimentos (gavetas), com dimensões aproximadas: 139x34x83 cm. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u>	BRINK MOBIL	R \$1.564,00	R \$78.200,00
11	10	UND	Kit de tênis de mesa completo para mini tennis de Mesa/ Ping Pong. Kit composto por: 02 raquetes, 01 suporte para rede, 01 rede, 03 bolas. Características dos Produtos: Raquetes lisa nos 02 lados, leve, resistente. Composição: madeira e borracha. Suporte para rede: composição: Ferro. Rede: Composição nylon. Bolas: composição: acetato de celulósido. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u>	NAUTIKA	R \$120,00	R \$1.200,00
13	03	UND	Mini Tennis de Mesa/Ping Pong, 12mm. Modelo: dobrável, tampo em M.D.P com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés em madeira maciça dobráveis, ideal para crianças e pequenos espaços. Composição: MDP. Peso aproximado do produto: 25 kg. Dimensões aproximadas do produto montado: 1,5x80x76 m. Com montagem.	OLIMPIC	R \$378,00	R \$1.134,00
17	16	KIT	Tatame, dimensões aproximadas: comprimento: 100 cm, largura: 100 cm, altura: 01 cm. Anti-tóxico. Placas coloridas que se encaixem. Kit contendo no mínimo 06 placas. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u>	HAITI	R \$28,00	R \$448,00
18	16	KIT	Tatame, dimensões aproximadas: comprimento: 100 cm, largura: 100 cm, altura: 15 cm. Anti-tóxico. Placas coloridas que se encaixem. Kit contendo no mínimo 06 placas. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u>	HAITI	R \$28,00	R \$448,00
TOTAL GERAL:						R \$150.470,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/  
2017 - PMM  
PROCESSO Nº 086/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ N.º: 07.555.459/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES COM CAPACIDADE  
BRUTA MÍNIMA DE 120 LITROS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	0202 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 100	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	103	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	0301 Gabinete do Procurador Geral		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 185	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	186	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 371	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	374	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 461	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	464	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2561	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2564	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fun., Agric. e Pes		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2732	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2847	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2853	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3864	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	16	UND	Frigobar com porta reversível, capacidade bruta mínima de 120 litros, cor branca, voltagem 127V, garantia mínima de 12 meses.	CONSUL	842,93	13.486,88
					TOTAL:	R\$13.486,88

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal





# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 - PMM

PROCESSO Nº 087/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: B BELLAR COMERCIO DE ELETROMOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP

CNPJ N.º: 03.551.813/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS FIXOS COM E SEM FIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	66	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	323	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	418	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário livre		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	510	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	0		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1443	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Program:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Program:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		

Reduzido: 2296	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4838	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4839	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Program:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2327	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Program:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2386	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2495	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	0		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2682	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Program:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3204	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3336	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3343	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3356	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	495		
Funcional Programática:	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program:	10.301.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4843	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4926	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 3794	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3826	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros		
Funcional Program:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3891	Categoria Econom:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	34	UND	Aparelho de telefone fixo com fio.  Aparelho de telefone fixo com fio, com as seguintes especificações: Volume da campainha: alto, médio e baixo, com possibilidade de alterar o timbre da campainha, tecla Mute/mudo, Redial/rediscar, Flash, com descanso para o fone, posições de mesa e parede, com chave, garantia mínima do fornecedor: 12 meses.	INTELBRAS  PLENO	R\$48,30	R\$1.642,20
02	35	UND	Aparelho de telefone Fixo com fio e Identificador de Chamada.  Aparelho de telefone fixo com fio e identificador de chamada, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK). Display luminoso; Modo: tom de pulso; Teclas: pulse, redial e flash; Alimentação mínimo de 2 baterias AA; Volume de viva voz ajustável; Memória mínima de 10 números recebidos e 20 números discados; Posições de mesa e parede; Garantia do fornecedor: 12 meses.	KEO  K302	R\$96,90	R\$3.391,50
03	72	UND	Aparelho de telefone sem fio com Identificador de Chamada.  Aparelho de telefone sem fio com identificador de chamada, com as seguintes especificações: detecção automática de sistema (DTMF/FSK); Display luminoso; Modo: tom e pulso; Teclas: mute, redial e flash; viva voz; alimentação: bateria recarregável; compatível com centrais públicas e PABX; melodia: mínimo de 4 tipos de melodia, mais desligada e com 3 opções de volume; voltagem: bivolt; chamadas identificadas: mínimo de 10 últimas chamadas; agenda: mínimo de 20 nomes e números; bloqueio de teclado; transferência de chamada. Garantia mínima 12 meses.	INTELBRAS  TS40ID	R\$135,50	R\$9.756,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$14.789,80</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2017

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2017 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze)** dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 25 de agosto de 2017 às 13:30 horas** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período **11/08/2017 a 25/08/2017** conforme item 14 do edital nº003/2015.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

#### 1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;





# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

**1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 25 de agosto de 2017 os quais correrão às suas expensas;**

### 2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

#### **Cargos: Farmacêutico com Habilitação em Análise Clínica**

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Hemograma Completo;

d) HbsAg

e) Anti-HbsAg

f) Parcial de Urina

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica e Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.

2.13 Serão divulgados no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

**2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Farmacêutico com Habilitação em Análise Clínica	Karine Kravutshke Guerreiro	02°	Secretaria Municipal De Saúde

Matinhos, 07 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

### **N.º045/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.**

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na sala anexa a Agencia do Trabalhador, localizada na Avenida JK de Oliveira nº 975 sala 11, Centro comercial, Centro, Matinhos, Paraná, para a **PERICIA MÉDICA**.

DATA	HORA	NOME	CARGO
14-08-2017	13:00h	LUIZ ALBERTO ALVES DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE/PASSEIO E CARGA

1.0 - Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a Pericia Médica.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar o **original de documento oficial de identidade**.

1.5 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Matinhos, 10 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Matinhos, RUY HAUER REICHERT, juntamente com a Secretaria de Planejamento, convida toda a população Matinhense para participação popular em Audiência Pública sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do nosso Município.

Escolha o melhor local para participar:

15/08/2017 – Local: Escola Municipal Pastor Elias Abrahão  
16/08/2017 – Local: Escola Municipal Francisco dos Santos Júnior  
17/08/2017 – Local: Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos

Horário: 19:00 horas

Sua presença é importante para nós!  
Venha contribuir para planejar as ações do Município!

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

### PLANO OPERATIVO

### IMAGEM (ECOGRAFIAS)

### EXERCICIO 2017/2018

#### PLANO OPERATIVO CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE EXAME DE IMAGENS (ECOGRAFIA)

#### EXERCICIO 2017/2018

O Plano Operativo é parte integrante do contrato de credenciamento celebrado entre o gestor municipal e o prestador de serviço de exames por imagens, sendo um instrumento no qual são apresentadas ações e indicadores quantitativos e qualitativos pactuados entre as partes.

#### 1 - JUSTIFICATIVA

Os exames por imagens são serviços auxiliares no tratamento de doenças, possibilitando diagnosticar patologias, bem como preveni-las, estabelecendo seus estágio e gravidade, assumindo assim um papel preponderante na saúde da população pela rede pública municipal.

Destacamos que, embora os exames por imagens façam parte da média complexidade, são de fundamental relevância para a qualidade da assistência prestada na atenção básica, já que muitos deles subsidiam o monitoramento da saúde da população através das Equipes de Estratégias de Saúde da Família; das Equipes de Atenção Básica e dos Programas, entre eles, o Programa Mãe Paranaense/Rede Cegonha.

A contratação destes exames através de credenciamento é indispensável, tendo em vista que o município não possui este serviço, para atender toda a demanda existente.

Assim, considerando que a saúde é um direito de todos previsto na Constituição Brasileira, cabendo às três esferas do governo a responsabilidade por essa assistência e visando dar continuidade na execução dos exames por imagens, permitindo a avaliação dos sintomas e colaborando na elucidação da patologia e no acompanhamento do tratamento, torna-se indispensável ao município a contratação de exames através de credenciamento.

#### 2 – OBJETIVO GERAL

Execução de exames por imagens a serem prestadas aos usuários atendidos pela rede pública municipal, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

#### RESOLUÇÃO N.º 010, de 12 de abril de 2017.

**SÚMULA** –APROVAR PLANO OPERATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS - ECOGRAFIAS - EXERCÍCIOS- 2017/2018, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e gestora do SUS que tem por objetivo no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de MATINHOS - PR, em reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345/10, usando de suas atribuições legais:

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR PLANO OPERATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS - ECOGRAFIAS - EXERCÍCIOS – 2017/2018, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e gestora do SUS que tem por objetivo no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS, o qual segue anexa a presente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 12 DE ABRIL DE 2017.

**LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA**  
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 12 DE ABRIL DE 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
PREFEITO MUNICIPAL





# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

## 2.1 - Objetivos Específicos

- Possibilitar o acesso à serviços de saúde, de forma a garantir uma maior resolubilidade na assistência prestada;
- Viabilizar a realização de exames por imagens em tempo oportuno, a fim de garantir a efetivação do diagnóstico e tratamento;
- Proporcionar um prognóstico mais conciso e eficaz, através da disponibilização dos exames aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde;
- Subsidiar à equipe de profissionais médicos da rede pública municipal de saúde, no desempenho de suas funções;

## 3 - SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

As solicitações dos serviços serão feitas através de requisições médicas específicas, com carimbo identificador do responsável e respectiva assinatura, devendo ser aceito apenas pedidos feitos pelos médicos da CONTRATANTE e suas unidade gestoras: Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e UBS (Unidades Básicas de Saúde) do Perequê, Riviera, Centro, Sertãozinho, Mangue Seco, Tabuleiro, Tabuleiro II e Caiobá.

### 3.1 - A empresa contratada deverá:

- Realizar todos os exames constantes em Anexo;
- Disponibilizar aparelhagem e instalações adequadas para a execução do contrato, na região central do Município de Matinhos/Pr., devidamente aprovadas pela Vigilância Sanitária não podendo alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Saúde;
- Executar os serviços de exames para o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e Unidades Básicas de Saúde, emitindo laudos com fotos;
- Executar os exames considerados de emergência com prioridade;
- Realizar as entregas de resultados de exames aos usuários.

### 3.2 EXAMES POR IMAGEM - ECOGRAFIA

Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços, ou seja, realizado atendimento humanizado de acordo com a Política Nacional de Humanização- PNH do Ministério da Saúde.

### 4. AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Será formada uma comissão composta por profissionais e conselheiros de saúde que irão avaliar trimestralmente, o cumprimento das metas e objetivos propostos no plano. Anexo I e II.

#### 4.1 - Avaliação quantitativa

Dar-se-á por meio de Relatórios de Produção Física e Financeira, emitidos pela Secretaria municipal de Saúde.

#### 4.2 - A Avaliação qualitativa

Será subdividida em: Avaliação técnica dos serviços e Avaliação da satisfação dos usuários, as quais serão realizadas através de impressos próprios constantes no anexo I, baseados no Manual do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, do Ministério da Saúde.

#### 4.3 - Critérios de avaliação qualitativa

A avaliação técnica dos serviços será feita através da verificação do cumprimento dos requisitos constante no anexo II, podendo resultar na seguinte classificação:

Classificação	% Referência
Excelente	90 a 100%
Ótimo	80 a 90 %
Bom	70 a 80 %
Razoável	60 a 70%
Ruim	Abaixo de 60 %

Considerando que para um serviço de qualidade a contratada deverá atingir no mínimo o conceito “BOM”, uma vez não atingido esta classificação, a mesma será advertida e terá um prazo de 30 (trinta) dias para adequação. Caso não se cumprido o prazo de 30 (trinta) dias de adequação, será aplicada multa pecuniária. Correspondente a 1% do valor total do contrato.

Esta multa será aplicada mensalmente, até que se atinja o conceito mínimo de classificação.

A avaliação da satisfação do usuário será feita através de pesquisa aplicada, por meio de contato telefônico ou diretamente nas unidades de saúde, Centro de Atendimento Psicossocial e Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.

Para subsidiar a avaliação da comissão, a secretaria de saúde, através do setor administrativo, emitirá trimestralmente relatório contendo nome e endereço de usuários que foram constatados, bem como, o dia e horário do contato. Os usuários contatados deverão ser escolhidos aleatoriamente, em dias e horários diversos. Eventualmente a Secretaria Municipal poderá enviar correspondência aos médicos da rede pública municipal solicitando a avaliação técnica dos resultados dos exames apresentados pelos usuários do SUS. Os resultados obtidos nesta avaliação servirão de base para nortear a melhoria dos serviços.

Caberá a comissão a emissão de pareceres sobre a avaliação qualitativa.

Os prazos de avaliação terão início a contar da data da assinatura do contrato.

## 5. PROGRAMAÇÃO ANUAL PARA CONTRATAÇÕES

Previsão orçamentária para o exercício de 2017

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Órgão – 12 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 12.1 Fundo Municipal de Saúde

103010112.2.049000 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.34.00.0000	Outras		Saúde – Receitas	
Despesas de Contrato de	303		Vinculadas (EC 29/00	R\$ 4.062.236,45
Terceirização			15%)	

103010113.2.050000

Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.34.00.0000	Outras		Saúde – Receitas	
Despesas de Contrato de	303		Vinculadas (EC 29/00	R\$ 379.184,54
Terceirização			15%)	

Obs. A previsão orçamentária para 2018 será apresentada juntamente com a LDO/LOA para o exercício de 2018.

Matinhos, 20 de Março de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
PREFEITO MUNICIPAL

DEJAIR ALVES DE CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ANEXO I

CNES Nº:	
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE:	
AVALIADOR	CARGO
PROFISSIONAL DO ESTABELECIMENTO	CARGO

### AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

	SIM	NAO	REQUISITOS
DIREÇÃO/ADMINISTRATIVA			O estabelecimento possui responsável técnico habilitado para o exercício da atividade oferecida no serviço. Existe pessoa responsável para resolver situações adversas e que esteja acessível durante todo o período de realização dos exames contratados O estabelecimento dispõe de mecanismo que visem garantir a Ética profissional
GESTÃO DE PESSOAS			Os profissionais cuja profissão é regulamentada por conselhos de classe, estão devidamente registrados no estado em que está a sede do estabelecimento contratado.
GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO			Resultado do Exame à Sr fornecido ao usuário do SUS - Sistema Único de Saúde, com identificação completa do mesmo; data de realização do exame, devidamente carimbo e assinado pelo bioquímico executante do exame.
			Atendimento ao cronograma de entrega dos resultados dos exames realizados a Secretaria Municipal de Saúde, para fins de auditoria
			Apresentação correta da documentação para auditoria, ou seja, requisição de exames complementares (o documento similar autorizado pela Secretaria de Saúde), acompanhado do resultado de exames (conforme padrões anteriormente explicitados).
		Assegura a guarda dos exames no que se refere a confidencialidade e integridade dos mesmos	
GESTÃO DA ÁREA FÍSICA			Realiza manutenção predial corretiva
			Ambientes identificados e de fácil visualização
GESTÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			Equipamentos disponíveis em condições de uso, compatíveis com a finalidade a que se propõem.
			Há programa de manutenção preventiva dos equipamentos
			Há programa de manutenção preventiva dos equipamentos
HIGIENE			Utilização de jaleco pelo profissional responsável e a coleta devidamente limpo. Utilização de Luvas e seringas descartáveis, abertas na presença do usuário.
			Forro lavável, limpo e claro
ÁREA FÍSICA BÁSICA			Paredes limpas e claras
			Piso de fácil limpeza e desinfecção
			Acesso a cadeirantes e deficientes físicos
			Sanitário para usuários do SUS e acompanhantes
			Alvará sanitário em dia
			Espaços separados, recepção/sala de espera e sala de exames.

## ANEXO II

### AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS PERFIL DO USUÁRIO

NOME:	
IDADE:	SEXO:
ESCOLARIDADE:	
TELEFONE CONTATO	HORÁRIO DE CONTATO:

### AMBIÊNCIA

INDICADORES	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	RAZOÁVEL	RUIM
Limpeza dos ambientes (recepção, sala de espera, banheiro, sala de exames, etc.)					
Conforto dos ambientes - ventilação, iluminação; limpeza e integridade do mobiliário, proporcionando conforto e bem estar					
Espaço físico adequado a demanda de usuários que aguardam o atendimento médico					

### ATENDIMENTO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA COLETA DE MATERIAL

INDICADORES	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	RAZOÁVEL	RUIM
Tempo na sala de espera até a realização do exame (considerando o horário de chegada)					
É atencioso e realiza cuidadosamente a coleta					

INDICADORES	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	RAZOÁVEL	RUIM
Sentimentos de confiança no profissional que realizou o exame	SIM		NÃO		

### ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO

INDICADORES	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	RAZOÁVEL	RUIM
É atencioso e responde as perguntas feitas					
Orienta sobre o fluxo de atendimento do Estabelecimento					
Comporta-se com educação e respeito					

### GRATUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

INDICADORES	SIM	NÃO
Efetivação de pagamento em espécie, de qualquer quantia, pelo exame realizado		
Em caso positivo, relatar o valor e o argumento da cobrança	R\$ _____	





# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

## RESOLUÇÃO N.º111, de 12 de abril de 2017.

**SÚMULA** –APROVAR PLANO OPERATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS - EXERCÍCIOS- 2017/2018, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e gestora do SUS que tem por objetivo no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de MATINHOS - PR, em reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345/10, usando de suas atribuições legais:

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

### RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR PLANO OPERATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS - EXERCÍCIOS - 2017/2018, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e gestora do SUS que tem por objetivo no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS, o qual segue anexa a presente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 12 DE ABRIL DE 2017.

**LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA**  
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 12 DE ABRIL DE 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PLANO OPERATIVO

## LABORATORIO DE EXAMES CLINICOS

**EXERCICIO 2017/2018**

## PLANO OPERATIVO CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

### EXERCICIO 2017/2018

O Plano Operativo é parte integrante do contrato de credenciamento celebrado entre o gestor municipal e o prestador de serviço de exames de análises clínica, sendo um instrumento no qual são apresentadas ações e indicadores quantitativos e qualitativos pactuados entre as partes.

### 1 – JUSTIFICATIVA

Os exames de análises clínicas são serviços auxiliares no tratamento de doenças, possibilitando diagnosticar patologias, bem como preveni-las, estabelecendo seus estágio e gravidade, assumindo assim um papel preponderante na saúde da população pela rede pública municipal.

Destacamos que, embora os exames de análises clínicas façam parte da média complexidade, são de fundamental relevância para a qualidade da assistência prestada na atenção básica, já que muitos deles subsidiam o monitoramento da saúde da população através das Equipes de Estratégias de Saúde da Família; das Equipes de Atenção Básica e dos Programas, entre eles, o Programa Mãe Paranaense/Rede Cegonha; Programa de Hipertensos e Diabéticos e do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.

A contratação destes exames através de credenciamento é indispensável, tendo em vista que o município não possui um Laboratório Municipal, para atender toda a demanda existente.

Assim, considerando que a saúde é um direito de todos previsto na Constituição Brasileira, cabendo às três esferas do governo a responsabilidade por essa assistência e visando dar continuidade na execução dos exames de análises clínicas, permitindo a avaliação dos sintomas e colaborando na elucidação da patologia e no acompanhamento do tratamento, torna-se indispensável ao município a contratação de exames através de credenciamento.

### 2. OBJETIVO GERAL

Execução de exames de análises clínicas a serem prestadas aos usuários atendidos pela rede pública municipal, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 2.1 Objetivos Específicos

- Possibilitar o acesso à serviços de saúde, de forma a garantir uma maior resolubilidade na assistência prestada;
- Viabilizar a realização de exames de análises clínicas em tempo oportuno, a fim de garantir a efetivação do diagnóstico e tratamento;
- Proporcionar um prognóstico mais conciso e eficaz, através da disponibilização dos exames aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde;
- Subsidiar à equipe de profissionais médicos da rede pública municipal de saúde, no desempenho de suas funções;

### 3. SERVIÇOS LABORATORIAIS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- Realizar todos os exames constantes da Tabela de Procedimentos SIA/SUS - por valores iguais aos definidos na tabela vigente, disponível no site [www.saude.gov.br/sas](http://www.saude.gov.br/sas), do Ministério da Saúde;

- Executar exames laboratoriais nas áreas previstas (análises clínicas, imunologias clínicas e microbiologias clínicas);

- A Contratada deverá possuir o Procedimento Operacional Padrão (POP) e adotar um Programa Interno e Externo de Qualidade, conforme determina RESOLUÇÃO SESA N. 368/ 2013 de 12/06/2013.

- A empresa Contratada não poderá alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Saúde.

- A Contratada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

- Executar os serviços de exames laboratoriais para o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e Unidades Básicas de Saúde, emitindo os laudos correspondentes.

- Manter os serviços de realização de exames laboratoriais no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes por 24 (vinte e quatro) horas;

- Providenciar a entrega de resultado dos exames de urgência diária ao final do expediente do mesmo dia da coleta;

- Prestar os serviços, quando requisitado pela unidade hospitalar, a qualquer horário do dia ou da noite, não tendo quantidade pré determinada diariamente, devendo a empresa manter os funcionários à disposição da unidade hospitalar por 24 horas, preferencialmente em regime de plantão de sobreaviso, com atendimento em até 30 minutos após a chamada.

- Executar os exames considerados de emergência com prioridade.

- Dispor de capacidade técnica ou terceirizada para realização de todos os exames previstos na tabela SUS (anexo VIII);

- Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;

- Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado. O descumprimento da obrigação prevista neste inciso sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07;

- Providenciar a entrega de resultado dos exames de rotina diária de 03 (três) a 05 (cinco) dias após o dia da coleta;

- Providenciar a entrega de resultados dos exames especiais, realizados fora do Município de Matinhos, de 08 (oito) a 14 (quatorze) dias após a coleta;

- Providenciar a entrega dos resultados dos exames de casos caracterizados como urgência/emergência em até 40(quarenta) minutos após o horário solicitado para coleta;

- Providenciar coleta de rotina diária das Unidades Básicas de Saúde das 7 (sete) horas as 10 (dez) horas de cada dia conforme demanda existente para atendimento, exceção para os exames de emergência que deverão ser coletados no ato da solicitação;

- Providenciar os recipientes adequados para o transporte de todo o material;  
- Realizar a notificação compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública, em conformidade com a legislação vigente;

- A coleta de material deverá ser feita em horário comercial, no mínimo por 04 (quatro) horas diárias e 05 (cinco) dias por semana;

- A coleta, para realização dos exames e a distribuição dos resultados serão de responsabilidade da empresa Contratada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos;

- Os agendamentos dos exames não poderão ultrapassar 02 (dois) dias da data da requisição médica;

- A empresa Contratada será responsável pelo material necessário às coletas, incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização do procedimento;

- A conferência das faturas expedidas pelo Contratado ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

- As coletas das Unidades Básicas de Saúde de Matinhos deverão ser realizadas de acordo com a demanda diária;

- A Contratada se compromete a atender todos os programas pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos;

### 4. Meta Quantitativa

A empresa contratada deverá efetuar diariamente a estimativa de 50 coletas de exames, sendo: 40 de Postos de Saúde e 10 coletas do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes sendo que para cada coleta são solicitados no mínimo 8 exames de rotina. Previsão de 100.000 exames.

Descrição	Meta
Exames de análises clínicas	Atender 100% dos exames agendados

### 5. Meta Qualitativa

Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços, ou seja, realizado atendimento humanizado de acordo com a Política Nacional de Humanização- PNH do Ministério da Saúde.

### 6. - Avaliação das Metas quantitativas e Qualitativa

Será formado uma comissão composta por profissionais e conselheiro de saúde que irão avaliar trimestralmente, o cumprimento das metas e objetivos propostos no plano.

#### 6.1 - Avaliação quantitativa

Se dará por meio de Relatórios de Produção Física e Financeira, emitidos pela Secretaria municipal de Saúde.

#### 6.2 - A Avaliação qualitativa

Será subdividida em: Avaliação técnica dos serviços e Avaliação da satisfação dos usuários, as quais serão realizadas através de impressos próprios anexos I e II, baseados na Manual do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, do Ministério da Saúde.

### 7. – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA

A avaliação técnica dos serviços será feita através da verificação do cumprimento dos requisitos constante no anexo I, podendo resultar na seguinte classificação:

Classificação	% Referência
Excelente	90 a 100%
Ótimo	80 a 90 %
Bom	70 a 80 %
Razoável	60 a 70%
Ruim	Abaixo de 60 %





# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Considerando que para um serviço de qualidade a contratada deverá atingir no mínimo o conceito "BOM", uma vez não atingido esta classificação, a mesma será advertida e terá um prazo de 30 (trinta) dias para adequação. Caso não se cumprido o prazo de 30 (trinta) dias de adequação, será aplicada multa pecuniária. Correspondente a 1% do valor total do contrato.

Esta multa será aplicada mensalmente, até que se atinja o conceito mínimo de classificação.

A avaliação da satisfação do usuário será feita através de pesquisa aplicada (anexo II), por meio de contato telefônico ou diretamente nas unidades de saúde, Centro de Atendimento Psicossocial e Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.

Para subsidiar a avaliação da comissão, a secretaria de saúde, através do setor administrativo, emitirá trimestralmente relatório contendo nome e endereço de usuários que foram constatados, bem como, o dia e horário do contato. Os usuários contatados deverão ser escolhidos aleatoriamente, em dias e horários diversos. Eventualmente a Secretaria Municipal poderá enviar correspondência aos médicos da rede pública municipal solicitando a avaliação técnica dos resultados dos exames apresentados pelos usuários do SUS. Os resultados obtidos nesta avaliação servirão de base para nortear a melhoria dos serviços.

Caberá a comissão a emissão de pareceres sobre a avaliação qualitativa.

Os prazos de avaliação terão início a contar da data da assinatura do contrato.

## 8. – PROGRAMAÇÃO ANUAL PARA CONTRATAÇÕES

Previsão orçamentária para o exercício de 2017

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal

Órgão – 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária 12.1 Fundo Municipal de Saúde

103010112.2.049000 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.34.00.0000	Outras		Saúde – Receitas	
Despesas de Contrato de	303	Vinculadas (EC 29/00	R\$ 350.000,00	
Terceirização		15%)		

103010113.2.050000

Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.34.00.0000	Outras		Saúde – Receitas	
Despesas de Contrato de	303	Vinculadas (EC 29/00	R\$ 100.000,00	
Terceirização		15%)		

Obs. A previsão orçamentária para 2018 será apresentada juntamente com a LDO/LOA para o exercício de 2018.

## PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS

Cod. Proced.	Descrição Procedimento
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO
0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)
0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA(5 DOSAGENS)
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO

0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO
0202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
0202010635	DOSAGEM DE SODIO
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO
0202010694	DOSAGEM DE UREIA
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)
0202010740	PROVA DA D-XILOSE
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S
0202020452	PESQUISA DE PLASMODIO
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA
0202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO
0202020509	PROVA DO LACO
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS
0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)
0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)

0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)
0202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C
0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)
0202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)
0202020371	HEMATOCRITO
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO
0202020398	LEUCOGRAMA
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ
0202020436	PESQUISA DE FILARIA





## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTLISTERIA
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIÓIDES BRASILIENSIS
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI

0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HÍBRIDA)
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)
0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS
0202031071	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1
0202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C
0202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA
0202031160	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

0202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO
0202050041	CLEARANCE DE UREIA
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS
0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE
0202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)
0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICO
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA
0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA
0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA
0202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE GRAVIDEZ)
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA
0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)
0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE
0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3
0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA

0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO
0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA
0202060314	DOSAGEM DE RENINA
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON
0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE
0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO





## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA
0202070190	DOSAGEM DE COBRE
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)
0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA
0202070239	DOSAGEM DE FENOL
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO
0202080013	ANTIBIOGRAMA
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO

0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)
0202080102	CULTURA P/ HERPES VIRUS
0202080110	CULTURA PARA BAAR
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS
0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)
0202080153	HEMOCULTURA
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS
0202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES
0202090027	ADENOGRAMA
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES
0202090140	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)
0202090159	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO
0202090175	ESPLENOGRAMA
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS
0202090191	MIELOGRAMA



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES ( ELISA )
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)
0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE
0202090310	REACAO DE PANDY
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
0202090337	TESTE DE CLEMENTS
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/TECNICA DE BANDAS)
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/TECNICA DE BANDAS)
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO)
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR
0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/PAINEL DE HEMACIAS
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B

Matinhos, 20 de Março de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
PREFEITO MUNICIPAL

DEJAIR ALVES DE CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I			
CNES Nº:			
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE:			
AVALIADOR			CARGO
PROFISSIONAL DO ESTABELECIMENTO			CARGO
AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS			
	SIM	NAO	REQUISITOS
DIREÇÃO/ADMINISTRATIVA			O estabelecimento possui responsável técnico habilitado para o exercício da atividade oferecida no serviço. Existe pessoa responsável para resolver situações adversas e que esteja acessível durante todo o período de realização dos exames contratados O estabelecimento dispõe de mecanismo que visem garantir a Ética profissional
GESTÃO DE PESSOAS			Os profissionais cuja profissão é regulamentada por conselhos de classe, estão devidamente registrados no estado em que está a sede do estabelecimento contratado.
GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO			Resultado do Exame à Sr fornecido ao usuário do SUS - Sistema Único de Saúde, com identificação completa do mesmo; data de realização do exame, devidamente carimbo e assinado pelo bioquímico executante do exame. Atendimento ao cronograma de entrega dos resultados dos exames realizados a Secretaria Municipal de Saúde, para fins de auditoria Apresentação correta da documentação para auditoria, ou seja, requisição de exames complementares (oi documento similar autorizado pela Secretaria de Saúde), acompanhado do resultado de exames (conforme padrões anteriormente explicitados). Assegura a guarda dos exames no que se refere a confidencialidade e integridade dos mesmos
GESTÃO DA ÁREA FÍSICA			Realiza manutenção predial corretiva Ambientes identificados e de fácil visualização
GESTÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	E		Equipamentos disponíveis em condições de uso, compatíveis com a finalidade a que se propõem. Há programa de manutenção preventiva dos equipamentos Há programa de manutenção preventiva dos equipamentos
HIGIENE			Utilização de jaleco pelo profissional responsável ela coleta devidamente limpo. Utilização de Luvas e seringas descartáveis, abertas na presença do usuário.
ÁREA FÍSICA BÁSICA			Forro lavável, limpo e claro Paredes limpas e claras Piso de fácil limpeza e desinfecção Acesso a cadeirantes e deficientes físicos Sanitário para usuários do SUS e acompanhantes Alvará sanitário em dia Espaços separados, recepção/sala de espera e sala de exames.

ANEXO II					
AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS PERFIL DO USUÁRIO					
NOME:					
IDADE:			SEXO:		
ESCOLARIDADE:					
TELEFONE CONTATO			HORARIO DE CONTATO:		
AMBIENCIA					
INDICADORES	EXCELENTE	OTIMO	BOM	RAZOAVEL	RUIM
Limpeza dos ambientes (recepção, sala de espera, banheiro, sala de exames, etc.)					
Conforto dos ambientes - ventilação, iluminação; limpeza e integridade do mobiliário, proporcionando conforto e bem estar					
Espaço físico adequado a demanda de usuários que aguardam o atendimento médico					
ATENDIMENTO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA COLETA DE MATERIAL					
INDICADORES	EXCELENTE	OTIMO	BOM	RAZOAVEL	RUIM
Tempo na sala de espera até a realização do exame (considerando o horário de chegada)					
É atencioso e realiza cuidadosamente a coleta					
INDICADORES	SIM		NAO		
Sentimentos de confiança no profissional que realizou o exame					
ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO					
INDICADORES	EXCELENTE	OTIMO	BOM	RAZOAVEL	RUIM
É atencioso e responde as perguntas feitas					
Orienta sobre o fluxo de atendimento do Estabelecimento					
Comporta-se com educação e respeito					
GRATUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
INDICADORES	SIM		NAO		
Efetivação de pagamento em espécie, de qualquer quantia, pelo exame realizado					
Em caso positivo, relatar o valor e o argumento da cobrança	R\$ _____				